



ATA DE REUNIÃO Nº 2/2021 - COL-GABDG (11.02.21.01.01)

Nº do Protocolo: 23153.000339/2021-59

Colatina-ES, 11 de fevereiro de 2021.

ATA 005/2020 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Colatina, às nove horas, por webconferência, sob a presidência do Senhor Octavio Cavalari Junior, Diretor Geral, com a presença dos seguintes membros: Laila Caetano Bonjardim, Chefe de Gabinete da Diretoria-geral e Secretária do Conselho; Fabricio Moraes Cunha, Coordenador de Comunicação Social e Eventos; Adriana Ribeiro Menegassi, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas; Vander Luiz Falqueto, Coordenador de Tecnologia da Informação; Elizabete Gerlania Caron Sandrini, Diretora de Ensino; Monica Costa Arrevabeni, Coordenadora Geral de Ensino; Marcelo Moreira da Silva, Coordenador Geral de Assistência à Comunidade; Joel Rogerio, Diretor de Administração e Planejamento; Julio Cesar Nardi, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Renata Mattos Simões, responsável pela Coordenadoria de Pesquisa; Dione Sousa Albuquerque De Lima, Representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Integrados; Mauricio Soares do Vale, Representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Concomitantes; Igor Carlos Pulini, Representante das Coordenadorias dos Cursos Superiores; Alextian Bartholomeu Liberato, Representante das Coordenadorias dos Cursos de Pós-Graduação; Mirella Guedes Lima de Castro, Representante dos Servidores Docentes; Richards Sartori Corrêa, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; e Kaio Cezar Araujo Rodrigues, Representante dos Discentes dos Cursos de Pós-Graduação. Os membros ausentes foram Fabiano Alves Junior, Representante dos Discentes dos Cursos Técnicos, o qual não apresentou justificativa; e Karolayne Valverde Andrade, Representante dos Discentes dos Cursos Superiores, a qual informou que não participaria em decorrência de estar no estágio. Dado início à sessão, o presidente deu bom dia a todos e apresentou o ponto de pauta a ser discutido, a saber: **empréstimo de computadores para o primeiro ano de do Curso Técnico de Edificações Integrado ao Ensino Médio**. Octavio, primeiramente, lembrou aos conselheiros que, na última reunião o Conselho, foi definido o empréstimo de computadores do Campus aos alunos do segundo ano do referido curso e, quanto ao empréstimo para os alunos do primeiro ano, foi solicitado ao Coordenador do Curso, professor Mauricio, um levantamento referente às características/configurações dos computadores que os alunos possuem, a fim de verificar se atendem às demandas do curso (instalação do Autocad) ou se realmente seria necessário aquele quantitativo de empréstimos. Somente após essas informações, o Conselho deliberaria. A palavra, então, foi passada ao Mauricio, para que o mesmo apresentasse ao Conselho o levantamento mencionado. Mauricio expôs que a solicitação inicial foi de vinte e seis máquinas e, após o levantamento, verificou-se que três ou quatro computadores de alunos poderiam suportar a instalação do Autocad, não sendo necessário o empréstimo a esses alunos. Octavio solicitou que o Coordenador de Tecnologia da Informação, Vander Luiz Falqueto, expusesse o cenário referente ao empréstimo de computadores do Campus. Vander demonstrou preocupação, considerando que o Campus já emprestou, aproximadamente, sessenta computadores. Caso o Conselho decida autorizar o empréstimo em questão, somado a outros seis ou sete empréstimos realizados para alunos de Arquitetura, que foram autorizados pela Diretoria de Ensino, chegaríamos a um total de, aproximadamente, noventa computadores emprestados e o acervo do Campus, em laboratórios, é de, aproximadamente, duzentos e vinte computadores. Caso no ano que vem seja adotado o ensino híbrido, não sabe se haverá condições para atender às demandas presenciais. Outra preocupação, ainda, é o surgimento de demandas mais prioritárias/urgentes, para turmas finalistas, por exemplo. Acredita que, tratando-se de uma turma do primeiro ano, é possível remanejar a disciplina para um momento posterior. Elizabete ponderou que, seguindo o Projeto Pedagógico do Curso, não podemos remanejar a disciplina para séries posteriores. Se os computadores não forem emprestados, a disciplina terá que ser lecionada no ano que vem, concomitantemente ao segundo ano dos alunos, o que lhe traz preocupação, pois a situação do aluno ficará em aberto no sistema acadêmico e teremos mais alunos/carga horária para o professor, além da sobrecarga para os estudantes. Acredita que, independentemente de no ano que vem adotarmos o ensino híbrido, essa é uma necessidade do momento e que o Conselho deve analisar o cenário atual. Não

considera viável, por todo o trajeto e trabalho que tem sido feito, suspender a disciplina. Posicionou-se favorável ao empréstimo, considerando que o Campus tem como atender tal demanda, e o que esta por vir, para o ano que vem, deve ser analisado em momento oportuno. Julio questionou se seria possível realizar o empréstimo com data pré-estabelecida de devolução. Mauricio respondeu que, com o ensino híbrido no ano que vem, esses alunos, findada a disciplina de Informática Um, do primeiro ano, passarão para a disciplina de Informática Dois, no segundo ano, a qual também demanda a utilização do Autocad, portanto, teriam que continuar com os computadores em suas residências. Sendo assim, entende que não daria para fazer o empréstimo com uma data pré-estabelecida de devolução. Alextian questionou se os empréstimos são para alunos que não têm condições de adquirir tal maquinário. Mauricio respondeu que o levantamento não adentrou na questão financeira. Monica ponderou que são alunos menores de idade, não considerando cabível tal questionamento, pois envolve uma série de fatores. Alextian esclareceu que sua pergunta foi quanto à possibilidade, não no sentido de vincular uma obrigação. Adriana questionou como ficaria a questão da turma de primeiro ano que entrará em dois mil e vinte e um. Elizabete respondeu que a demanda em questão surge a partir do segundo semestre e, caso seja deferido o empréstimo em questão, não haverá possibilidade futura de novos empréstimos. Julio mencionou que seria interessante o Conselho se utilizar dessa discussão para estabelecer critérios, atentando-se ao limite de empréstimos e ao retorno desses computadores, pois novas necessidades de empréstimos tendem a surgir com o tempo. Se o parecer do Conselho, por exemplo, for pelo empréstimo considerando que os alunos não estão tendo atividades presenciais na instituição, com o ensino híbrido, os alunos poderiam devolver as máquinas e as disciplinas que demandam tais computadores serem remanejadas para o presencial. Elizabete e Monica pontuaram que, inicialmente, os empréstimos foram planejados apenas para atender aos alunos que não possuíam acesso a computador em suas residências, mas, como a situação da pandemia esta se estendendo por um longo período, novas demandas surgiram. Monica posicionou-se contrária ao empréstimo, pois acredita que o Campus não dará conta de todas as demandas que tendem a surgir, sugerindo uma reorganização das disciplinas, como os cursos de graduação estão fazendo (postergando as disciplinas práticas). Dione compartilhou suas experiências como Coordenadora do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio: alguns de seus alunos, os quais inicialmente alegaram não ter acesso a computadores em suas residências, optaram por comprar ou consertar seus computadores, considerando válido o questionamento feito pelo Alextian; e, quanto à instalação e configuração de um sistema operacional, conhecimento imprescindível para um técnico em Informática, para os alunos que não possuem um computador que suporte a instalação de uma máquina virtual, verificou-se a possibilidade de um colega acessar remotamente a máquina do outro e fazer a instalação/atividade em dupla. Ressaltou, contudo, que foram poucos os casos e que, para os alunos que não conseguiram realizar a atividade de nenhuma forma, deixou claro que, com o retorno às atividades presenciais, serão ofertadas oficinas para essa parte prática. Afirmou que as dificuldades chegam e ela, junto ao professor e à pedagoga, vão verificando possibilidades para que os alunos não desanimem e consigam fazer as atividades práticas, resolvendo-se um problema de cada vez. Enfatizou, ainda, a fala da Monica sobre a possibilidade de, em algum momento, terem que ser revistas as questões práticas das disciplinas ou, ainda, postergá-las. Mauricio reforçou a informação de que o empréstimo é para uma turma de primeiro ano e, caso o Conselho opte por não concedê-lo, é possível remanejar essa carga horária para um momento futuro, de forma concomitante, o que não seria viável caso fosse uma turma finalista. Alegou que será conveniente para os alunos e a professora poderem continuar com a disciplina, mas se for o caso de não emprestar as máquinas, a coordenaria irá se organizar de outra forma. Elizabete questionou quantos laboratórios permaneceriam para utilização presencial no Campus. Vander respondeu que, autorizado tal empréstimo, restariam cinco laboratórios para atividades presenciais. Aberta enquete para votação, houve quatro abstenções, sete votos favoráveis ao empréstimo e seis votos contrários. Octavio ponderou que a votação foi bem acirrada e questionou se todos estavam de acordo em adotarmos o resultado da votação, considerando maioria simples. Todos concordaram. Octavio e Elizabete destacaram que, surgindo novas demandas, teremos que analisar outras opções/metodologias como, por exemplo, a relatada pela professora Dione, pois o Campus não terá como emprestar mais computadores. Octavio solicitou à Elizabete que passe tal informação aos Coordenadores de Curso. Elizabete, retornando a fala da Monica, pontuou que, na graduação, as disciplinas são por crédito, já nos cursos integrados, a disciplina precisa ser validada dentro do respectivo ano letivo. Caso ela não seja dada, o aluno fica com pendência, diferente do que ocorre com a graduação. Por fim, informou que a documentação do ensino híbrido para o ano que vem esta sendo elaborada e que estão tentando ajustar tudo da melhor forma possível. Mauricio questionou quantos dias a Coordenadoria de Tecnologia da Informação precisará para preparar as máquinas para o empréstimo. Vander respondeu que a retirada das máquinas poderá iniciar em sete de dezembro do corrente ano. Finda a reunião, Octavio agradeceu a presença e participação de todos e eu, Laila Caetano Bonjardim, lavrei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada/ratificada. Colatina, dez horas.

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 14:13)

ADRIANA RIBEIRO MENEGASSI

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGGP (11.02.21.01.05)

Matrícula: 1592521

(Assinado digitalmente em 13/02/2021 07:03)

ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-CCTI (11.02.21.01.08.02.08)

Matrícula: 2630839

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 15:51)

DIONE SOUSA ALBUQUERQUE DE LIMA

COORDENADOR - TITULAR

COL-CCTI (11.02.21.01.08.02.08)

Matrícula: 3595867

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 21:14)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

DIRETOR - TITULAR

COL-DIREN (11.02.21.01.08)

Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 19:18)

FABRICIO MORAES CUNHA

COORDENADOR - TITULAR

COL-CCSE (11.02.21.01.04)

Matrícula: 1483010

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 17:16)

IGOR CARLOS PULINI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COL-CCGSI (11.02.21.01.08.02.03)

Matrícula: 2977008

(Assinado digitalmente em 18/02/2021 09:33)

JOEL ROGERIO

DIRETOR - TITULAR

COL-DIAPL (11.02.21.01.06)

Matrícula: 270650

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 08:34)

JULIO CESAR NARDI

DIRETOR - TITULAR

COL-DPPGE (11.02.21.01.07)

Matrícula: 1544725

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 17:12)

LAILA CAETANO BONJARDIM

CHEFE - TITULAR

COL-GABDG (11.02.21.01.01)

Matrícula: 2765436

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 08:29)

MARCELO MOREIRA DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGAC (11.02.21.01.08.03)

Matrícula: 1815383

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 16:10)

MAURICIO SOARES DO VALE

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)

Matrícula: 1191828

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 19:34)

MIRELLA GUEDES LIMA DE CASTRO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)

Matrícula: 1296405

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 18:10)

MONICA COSTA ARREVABENI

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGEN (11.02.21.01.08.02)

Matrícula: 1465709

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 16:37)

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

COL-DG (11.02.21.01)

Matrícula: 1652521

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 11:19)

RENATA MATTOS SIMOES

RESPONSÁVEL - TITULAR

COL-CPQ (11.02.21.01.07.01)

Matrícula: 1565297

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 16:05)

RICHARDS SARTORI CORREA

COORDENADOR - TITULAR

COL-CBI (11.02.21.01.08.03.02)

Matrícula: 2664317

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 21:07)

VANDER LUIZ FALQUETO

COORDENADOR - TITULAR

COL-CTI (11.02.21.01.03)

Matrícula: 270644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **11/02/2021** e o código de verificação: **deabb7ae5c**

Re: ATA - Convocação extraordinária para 5ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 30.11.2020 - 09h - webconferência

Kaio Cezar Araujo Rodrigues [kaioarodrigues@gmail.com]

Enviado: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 16:48

Para: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Boa tarde,

Ciente e de acordo com o teor da ata em anexo.

Em qui., 4 de fev. de 2021 às 14:58, Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <gabinete.colatina@ifes.edu.br> escreveu:

Prezados,
Boa tarde!

Segue, em anexo, a ata 005 referente à Sessão Extraordinária do Conselho de Gestão, ocorrida em 30.11.2020, às 09h.

Solicito, gentilmente que todos façam a leitura do documento e que, caso haja necessidade, **encaminhem as considerações que julgarem pertinentes até terça-feira, dia 09.02.2021**. Após concordância (tácita ou expressa) de todos, cadastrarei a ata no Sipac para que todos assinem.

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Att.

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

De: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Enviado: terça-feira, 24 de novembro de 2020 18:51

Para: Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; fjunior.fa43@gmail.com; karolvalverdea@gmail.com; kaiocarodrigues@gmail.com

Assunto: Convocação extraordinária para 5ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 30.11.2020 - 09h - webconferência

Prezados,

o Diretor-Geral, Sr. Octavio Cavalari Junior, convoca todos os membros titulares (ou suplentes destes) do Conselho de Gestão deste Campus para reunião que acontecerá dia **30.11.2020, segunda-feira, as 09 horas, por webconferência.**

Pauta: empréstimo de computadores para o primeiro ano de edificações.

Para àqueles que pretendem sugerir outros pontos de pauta, favor encaminhar as sugestões até dia 26.11.2020, quinta-feira, ao e-mail do Gabinete.

Caso algum membro não possa comparecer, favor encaminhar justificativa (a qual, a partir dessa reunião, passará a constar na ata), e repassar a demanda ao respectivo suplente.

Link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/julio-nardi>.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

--

Kaio Cezar A. Rodrigues
Desenvolvedor Web Junior
Contato: (27) 99952-3363